



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE IBAITI

VARA CÍVEL DE IBAITI - PROJUDI

Praça do Três Poderes, 23 - Centro - Ibaiti/PR - CEP: 84.900-000 - Fone: 4335461296 - E-mail: cedi@tjpr.jus.br

Autos nº. 0000219-21.2020.8.16.0089

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que deixei de expedir os alvarás do Espólio de **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS - 661.013.019-15** e Espólio de **ANTONIO ALVES - 362.639.589-87**, tendo em vista que não localizei nos autos pedido de habilitação de herdeiros.

Certifico mais que a fim de viabilizar a expedição do alvará eletrônico do **ESPÓLIO DE ALUCINO CUSTÓDIO DE MELO**, conforme petição de habilitação de herdeiros juntada no mov. 25.162, e a r.decisão proferida no mov. 26629.1 item 11.1 deferindo o pedido de habilitação, expedi o competente alvará como beneficiário a representante do Espólio Sra. LUCIA MARIA SANTANA DE MELO.

Ibaiti, 20 de setembro de 2022.

Gabriela do Prado
Analista Judiciário

